



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.127, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **ÉRICA DA SILVA BAHIA**, ocupante do cargo de Atendimento ao Público, para substituir pelo período 30 dias, por motivo de férias, a servidora **ELIANE FERREIRA MARVILA MATIAS**, investida no cargo comissionado de Diretor de Apoio Administrativo, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 30 de outubro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal